



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 203/2025

Pentecoste/CE, 30 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, VISANDO A INCLUSÃO DA PESSOA SURDA NO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O **vereador** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **Executivo Municipal** a criação do Programa Municipal de Capacitação dos servidores públicos municipais em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, visando a inclusão da pessoa surda no atendimento aos serviços públicos do Município de Pentecoste, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é reconhecida oficialmente pela Lei Federal nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005 como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas. No entanto, muitas vezes, cidadãos surdos encontram barreiras ao procurar os serviços públicos municipais, seja para resolver questões de saúde, educação, assistência social ou atendimento administrativo. Capacitar os servidores públicos em LIBRAS significa garantir o pleno exercício da cidadania, além de cumprir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e os direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). A proposta não gera aumento de despesa obrigatória de caráter continuado. A capacitação poderá ser implementada por meio de parcerias com instituições de ensino, universidades, associações de surdos ou até mesmo utilizando a estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social. Além disso, podem ser aproveitados recursos já previstos em programas de capacitação de servidores, não havendo necessidade de criação de novos cargos, contratações adicionais ou aumento de folha salarial.

Dessa forma, o impacto financeiro é mínimo, podendo ser absorvido pelas dotações orçamentárias já existentes, ao mesmo tempo em que o Município dá um grande passo para a promoção da inclusão e acessibilidade.

Atenciosamente,

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com